

PORTARIA Nº 366, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **SANDOVAL REIS DE SOUZA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **SANDOVAL REIS DE SOUZA**, admitido em, 23/01/2017, CPF nº 602.711.835-00, RG nº 05537206 60/SSP/BA, CTPS nº 3622081, SÉRIE nº 0040, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de COORDENADOR DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2021-2022, devendo gozá-la no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 20 de maio de 2022.